



DECRETO Nº 031/2015

De 22 de outubro de 2015.

**"DISPÕE ACERCA DA TRANFERÊNCIA DA
DATA COMEMORATIVA ALUSIVA AO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

LOURIVALDO SCHUELTER, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a lei nº 8.112/90 preconiza que o Dia do Servidor Público será comemorado no dia 28 de outubro, e neste exercício a data ocorre em uma quarta-feira, o que acarretaria uma descontinuidade dos serviços públicos

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2015, sexta feira, nos órgãos da Administração Direta Municipal, onde não haverá expediente.

§ 1º Não está sujeito ao previsto neste artigo o expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, bem como, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em função do cronograma de atividades pré-estabelecido.

§ 2º Os serviços essenciais poderão ser acionados em caráter emergencial na data definida no caput.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2015.

LOURIVALDO SCHUELTER
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2015.